



Aprovado em 20/03/2026

Presidente da Câmara
Lindisney Ferreira Rocha
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

RIO DOS BOIS, 19 DE MARÇO DE 2026

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO e FINANÇAS.

A Comissão de Orçamento e Finanças, formada pelos vereadores **José do Bonfim Pereira de Sousa, Roberto Carlos Pereira Fragoso e Rogério Fernandes Soares**, reuniram-se na sede da Câmara Municipal, às 10hs do dia 19 de março de 2026, para apreciar o **Projeto de Lei nº 002/2026** que **“Acrescenta artigos à Lei Municipal nº 015 de 19 de dezembro de 2025, a qual institui o Plano Plurianual do Município de Rio dos Bois para o período de 2026 a 2029, incluindo dispositivos referentes à Agenda Transversal de Crianças e adolescentes, e determina outras providências correlatas”**.

Após a análise do referido Projeto de Lei, a comissão **RESOLVE**, emitir parecer **FAVORÁVEL**, optando pela aprovação na íntegra.

JUSTIFICATIVA

Analizamos e apreciamos o Projeto de Lei em pauta e, entendemos que não há inconstitucionalidade ou ilegalidade no projeto, pois atendeu os preceitos constitucionais, no que tange o Art. 165, I, e §1º da Constituição Federal, Art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Orgânica do Município, em seus Artigos 5º, II, 71, VI, 141, I e §1º.

Desse modo, é de suma importância a aprovação do referido Projeto em apreciação, por esta Casa de Leis, pois atende as necessidades deste município, sendo de grande valia para toda a população e Administração Pública.

Assim, obedecida a iniciativa legislativa pelo Prefeito e amparada legalmente pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Rio dos Bois/TO, e não havendo qualquer violação nas legislações ou normas constitucionais, esta comissão, por unanimidade, julgou pela procedência do mencionado projeto de lei.

Sala de sessões da Comissão de Orçamento e Finanças, aos 19 dias do mês de março de 2026

PRESIDENTE:

JOSÉ DO BONFIM PEREIRA DE SOUSA

SECRETÁRIO:

ROBERTO CARLOS PEREIRA FRAGOSO

RELATOR:

ROGÉRIO FERNANDES SOARES